



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## PORTARIA Nº 1273, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E

**Art.1º** - AUTORIZAR, à Servidora ANA FARIAS BARBOSA, matrícula funcional nº 7850, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03 de Agosto de 2017, nomeada através da Portaria nº 1049/2017 e do Termo de Posse nº 026/2017, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, até posterior deliberação.

**Art.2º** - A Autorização é feita sem ônus a Secretaria Municipal de Administração.

**Art.3º** - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao PREVI-PAZ.

**Art.4º** - A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, deverá encaminhar mensalmente atestado de frequência mensal do Servidor acima a secretaria de origem.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 04 de Agosto de 2017.

PUBLICADO  
EM 04/08/2017  
Resp. *[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL